



**Estudo Técnico Preliminar - ETP
Contratação Direta**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Flores Forbici	Diretor de Inteligência e Informação	961978002	dinf@sap.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A necessidade se baseia em capacitar os servidores da Diretoria de Inteligência e Informação através do acesso à plataforma de aprendizagem ALURA. A aquisição dos acessos é parte do Programa de Estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, apoiando o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades dos funcionários em áreas chave para melhorar a eficiência e eficácia das operações.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação dos acessos a plataforma ALURA não está prevista no Plano Anual de Compras atual.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- Os requisitos incluem a aquisição de 19 acessos ao plano corporativo da plataforma ALURA, válidos por 12 meses, devendo-se utilizar um acesso para cada aluno e vedado o compartilhamento de acesso.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A concessão de 19 acessos à Plataforma de Aprendizagem ALURA é justificada pela necessidade de capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF) da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Esses acessos serão distribuídos entre 11 agentes de inteligência que laboram na base da Diretoria de Inteligência, garantindo que adquiram novas habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho de suas funções. Além disso, será disponibilizado um acesso para cada uma das 8 Regionais de Inteligência, totalizando 19 acessos, de modo a assegurar que os responsáveis regionais também possam usufruir dos recursos



educacionais e manter-se atualizados em relação às práticas e inovações na área de tecnologia.

Essa distribuição visa garantir que tanto a equipe central quanto os representantes regionais estejam devidamente capacitados, promovendo maior eficiência e eficácia no cumprimento de suas atribuições.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O mercado de plataformas de aprendizagem online foi analisado para determinar a solução mais eficaz e econômica, com a ALURA sendo escolhida devido ao seu reconhecimento no mercado e à adequação ao perfil de aprendizado necessário para os servidores da Diretoria de Inteligência e Informação – DINF;

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Inexigibilidade de Licitação - ALURA			
Produto	Qtd.	Preço un.	Subtotal
AQUISIÇÃO DE ACESSOS CORPORATIVOS À PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ALURA (PLANO 'CORP')	19	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00

Valor Global R\$ 28.500,00

*Demais documentos do Estudo Técnico Preliminar encontram-se anexos ao presente processo.

8. Comparativo das soluções

O comparativo das soluções para a aquisição de acessos à Plataformas de Digitais de Educação que atendam a Diretoria de Inteligência e Informação (DINF) da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa foi prejudicado devido à singularidade das necessidades específicas.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para descrever a solução escolhida, conforme exigido pelo art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, destaca-se que a solução envolve o acesso a uma plataforma de educação corporativa que oferece mais de 1.400 cursos nas áreas de programação, transformação digital, data science, e habilidades interpessoais. A proposta inclui criação de planos de estudos personalizados, um painel de gestão para acompanhar o engajamento e o progresso dos servidores, e acesso tanto online quanto offline aos materiais do curso. A proposta enfatiza a conveniência e a acessibilidade da aprendizagem, permitindo aos servidores estudar em diferentes dispositivos e situações. A duração do contrato é de 12 meses.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente aquisição faz parte do Programa de Estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, desenvolvido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), publicada através do Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, que tem por objetivo a organização e a estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, conforme o Edital de



Chamamento Público n.º 002/2022, bem como os processos SGP-e SAP 102296/2022 e SAP 149241/2022.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de Contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se vislumbra providências adicionais a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se vislumbra impacto ambiental na aquisição dos itens mencionados.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para descrever os resultados pretendidos na proposta mencionada, conforme o art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, os objetivos incluem: melhorar o engajamento e a produtividade dos servidores por meio da capacitação contínua; reduzir a taxa de substituição de servidores com a oferta de oportunidades de crescimento profissional; capacitar equipes em diversas áreas do conhecimento sem a necessidade de múltiplas plataformas, reduzindo custos e complexidade operacional; e garantir que os servidores estejam sempre à frente das demandas do mercado, utilizando conteúdos atualizados e práticos oferecidos pela plataforma. A meta é criar uma cultura forte de aprendizado contínuo dentro da Diretoria de Inteligência e Informação – DINI.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para formular um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação da solução de capacitação corporativa proposta pela Alura para a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, conforme estabelecido no art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, é fundamental observar que a proposta se alinha efetivamente às necessidades institucionais. A plataforma oferece um robusto portfólio de cursos que cobrem áreas críticas como programação, transformação digital, data science e habilidades interpessoais, fundamentais para a atualização contínua e aprimoramento das competências dos servidores.

Essa capacitação estruturada visa fortalecer a cultura de aprendizado contínuo dentro da organização, promovendo não apenas a atualização profissional mas também contribuindo para a melhoria da eficiência operacional e do ambiente de trabalho. A implementação de trilhas de aprendizado personalizadas e o monitoramento detalhado através de painéis de gestão são recursos que facilitam a administração dos progressos e a adaptação dos cursos às necessidades específicas da equipe, otimizando assim os resultados de aprendizado.

A proposta de educação corporativa da Alura, portanto, apresenta-se como uma solução integral e bem adaptada para responder às demandas específicas da Diretoria de Inteligência e Informação, sugerindo uma perspectiva de valor agregado significativo para o desenvolvimento institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento
Nome: Marcelo Flores Forbici Matrícula: 961978002 Função: Diretor de Inteligência e Informação (Assinado digitalmente)

Estudo Técnico Preliminar - GECEN	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - Junho 2023
-----------------------------------	--	------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4CK8MX41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA** (CPF: 087.XXX.199-XX) em 08/08/2024 às 18:55:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:54 e válido até 13/07/2118 - 14:09:54.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCELO FLORES FORBICI** (CPF: 046.XXX.439-XX) em 08/08/2024 às 19:33:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 19:18:15 e válido até 21/05/2119 - 19:18:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAxMTg5XzExOTBfMjAyM180Q0s4TVg0MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00001189/2023** e o código **4CK8MX41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.